Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 060 DE 12 DE JUNHO DE 1995.

Extingue cargo e cria vagas no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/RJ faz saber: os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica extinto do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Paty do Alferes o cargo de Consultor Parlamentar e o seu respectivo símbolo remuneratório DAS-1, criados pela Resolução nº 42, de 09 de maio de 1994.

Art. 2° - Ficam criadas mais duas vagas para o cargo de Assistente Parlamentar, símbolo remuneratório DAS-3, no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal.

Art. 3° - Os Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, passam a ser os constantes do anexo único da presente Resolução.

Art. 4° - As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 42, de 09 de maio de 1994.

Paty do Alferes, 12 de junho de 1995

ALTINO DE PAULA BORGES
Presidente

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS
DAS-1	Secretário Geral	01
DAS-1	Diretor Administrativo	01
DAS-1	Procurador Jurídico	01
DAS-1	Diretor Financeiro	01
DAS-2	Tesoureiro	01
DAS-3	Assistente Parlamentar	04
TOTAL		**09**